



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

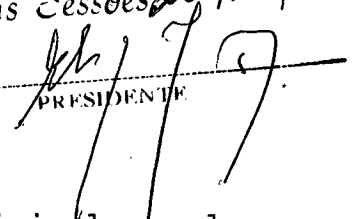
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 20/10/92

INDICAÇÃO

Nº 147/92


PRESIDENTE

Considerando que o Poder Público Municipal vem desenvolvendo gestões junto ao Ministério do Exército no sentido daquele Órgão Federal autorizar a abertura para o prolongamento da Rua José Bonifácio, área esta de propriedade da União;

Considerando que o referido processo vem se arrastando há mais de 8 anos;

Considerando que a Câmara Municipal, já aprovou por três vezes, leis no sentido de concretizar a cessão daquela área para a efetivação da abertura da mencionada rua, de acordo com as ponderações e solicitações das autoridades militares;

Considerando que o Comandante do 2º R.C.C., através do ofício nº 129-S/4, de 30/07/92, solicitou ao Senhor Prefeito Municipal as informações necessárias ao prosseguimento do processo (cópia xerox em anexo);

Considerando que até a presente data o Chefe do Executivo Municipal ainda não prestou as informações solicitadas, não obstante a interferência pessoal do Comando do 2º R.C.C., junto ao Senhor Prefeito por duas ocasiões;

Considerando que o processo em pauta encontra-se na sede do 2º R.C.C. aguardando apenas a resposta do Chefe do Executivo Municipal do mencionado expediente, a fim de remessa ao Escalão Militar Superior;

Considerando que é de suma importância para os munícipes de nossa cidade a abertura da aludida rua, especialmente para os moradores daquela região;




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestas condições, pelos meios regimentais, Indico ao Senhor Prefeito Municipal que forneça os dados e os esclarecimentos necessários junto ao Comando do 2º R.C.C., para compor o processo de restauração de abertura e prolongamento da Rua José Bonifácio.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 1992.


Hamilton Campolina
Vereador

Rampolme

Of nº 129-S/4

Tirassununga-SI, 30 de Julho de 1992.

Senhor Prefeito Municipal,

O presente ofício versa sobre solicitação de Cessão de Uso, pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, de parte do imóvel SP - 0157, sob responsabilidade administrativa desta OM.

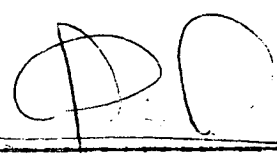
2. Para compor o processo, como peças necessárias, solicito a V.Exª que seja remetido a esta U os seguintes documentos:

- Ato de criação do Município de Pirassununga (Lei estadual, em cópia autenticada);

- Qualificação de V.Exª, contendo: Nome, Naturalidade, Endereço, Estado Civil, Identidade (cópia autenticada) e CPF (cópia autenticada).

Certo da anuência à presente solicitação, antecipadamente agradeço e aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


BRUNO AUGUSTO DIZIOLI
Cel Cav - Cmt 2º RCC

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito ADEMIR AÍVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA-SI.

Recebi em 31-07-92
Paulo Cesar